

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)****1. DO OBJETO**

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas e reservatórios de água existentes no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, compreendendo em 09 (nove) caixas d'água com capacidade de 12.000 (doze mil) litros cada e 04 (quatro) reservatórios com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros cada.

3.2 Os serviços deverão incluir a limpeza e higienização interna dos reservatórios; a desinfecção das caixas d'água; o fornecimento de mão de obra especializada; o fornecimento dos materiais, produtos e equipamentos necessários; a responsabilidade técnica; a emissão do certificado de limpeza e higienização; o restabelecimento das condições adequadas de utilização dos reservatórios após o procedimento; a coleta de amostras de água; o acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório; a análise laboratorial das amostras; a emissão

dos respectivos laudos laboratoriais; o registro das atividades realizadas em cada intervenção; e a emissão de relatório de execução dos serviços.

3.3 A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória de atendimento às exigências das NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR-35 - Trabalho em Altura, incluindo a capacitação dos trabalhadores, os procedimentos de segurança, a análise de riscos e os equipamentos de proteção necessários à execução do serviço.

3.4 A contratada deverá apresentar laudos técnicos assinados por engenheiro químico, bem como os laudos laboratoriais correspondentes às amostras coletadas, certificados de limpeza e higienização e relatório individualizado das atividades realizadas em cada caixa e reservatório.

3.5 O relatório de execução deverá identificar cada reservatório atendido, sua capacidade, a data da intervenção, os serviços realizados, os produtos utilizados, os responsáveis pela execução, as condições encontradas, as eventuais intercorrências e a condição final de liberação para utilização.

3.6 A proposta comercial deverá apresentar o valor total dos serviços contemplando todos os custos diretos e indiretos, inclusive mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, deslocamento, responsabilidade técnica, coleta, transporte e análise laboratorial, emissão de laudos, certificados e relatórios, tributos e encargos.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O contrato terá vigência até a execução integral dos serviços contratados, incluindo a conclusão da limpeza, higienização e desinfecção, a coleta e análise das amostras, a emissão dos laudos laboratoriais, dos certificados e do relatório final de execução, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura, observada a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento será realizado por execução do serviço, após a conclusão integral do objeto e a entrega de todos os documentos comprobatórios da realização e finalização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a conferência da documentação pela Contratante.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 **A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I** (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, TOTAL, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 **Documentos de Habilitação:**

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total, de **R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**

Assinatura do responsável